



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - CEP: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0701/0743

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DAS
DOCUMENTAÇÕES DO PREGÃO 001/2008-CPL/MP/PGJ**

PROCEDIMENTO INTERNO Nº 221705/2008

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPREDA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIARIAS E FLUVIAI, PARA ATENDIMENTO À PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS.

PUBLICAÇÃO: Os Avisos da Licitação foram publicados no Diário Oficial do Estado (DOE), edição de 24/01/2008, no matutino local “Diário do Amazonas”, edição de 24/01/2008.

PREÂMBULO

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito, às quatorze horas, reuniram-se no Auditório Gebes de Melo Medeiros, no 1º andar do prédio sito à Av. Coronel Teixeira, 7995. Nova Esperança, a Pregoeira, senhora GLÁUCIA MARIA ARAÚJO RIBEIRO e a Equipe de Apoio, Senhores, WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA, RICARDO JOSÉ DA COSTA FREITAS e ROGER SHIGUEMICHU GANDRA MAKIMOTO, designados à fl. 108 dos autos do Procedimento Interno nº 221705/2008, portaria nº 155/2008/PGJ, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

EMPRESAS QUE SE FIZERAM PRESENTES AO PREGÃO:

- **TREVO TURISMO LTDA** - CNPJ nº 03.176.083/0001-62, representado pela Senhor Fábio Maia Pereira, R.G. n.º 098211-4 SSP-AM.
- **UATUMÃ EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA** – CNPJ nº 14.181.341/0001-15 representado pelo Senhor Alexandre Rodrigues Fortes, RG Nº 126449-7 SSP/AM, credenciada como Empresa de Pequeno Porte - EPP.

Aberta a sessão, a Pregoeira, Doutora **GLÁUCIA MARIA DE ARAÚJO RIBEIRO**, solicitou o credenciamento do representante da licitantes presente, inclusive os documentos que os habilitavam à apresentação de lances verbais, conforme disposição do item 3, subitem 3.1.1 do Edital. Registre-se que ambos licitantes credenciaram-se na condição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, nos termos do item 3.1.1.5 do Edital.

Assim, a Pregoeira admitiu a participação das licitantes presentes nos atos subsequentes. Em seguida, fez recolher os envelopes contendo as Propostas de Preços e as Documentações das licitantes credenciadas, reservando àqueles que continham a documentação para a abertura na fase seguinte. Na seqüência, abertos os respectivos



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - CEP: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0701/0743

envelopes, a Pregoeira disponibilizou as propostas à apreciação e visto do presentes. Em seguida, atendendo integralmente às especificações, prazos e quantificações, a Pregoeira compatibilizou as propostas com os valores dos itens estimados pela Administração, conforme estimativa de custos apensa às folhas 43 do processo, declarou as propostas aptas à participação da etapa seguinte do certame, procedendo, ato contínuo, à seleção definida nos incisos VIII e IX do artigo 4.º da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002. Em seguida, a Pregoeira deu início a etapa de **lances verbais**, em que os representantes credenciados tiveram a oportunidade de redução dos percentuais ofertados nas propostas escritas. Registre-se que para o item 01 foram ofertados 31 lances, para o item 02, dezenove lances, conforme Planilha de Lances anexa. Ao final, a Pregoeira declarou classificada as licitantes como segue:

Item	Empresa Classificada	% do Item Ofertado
01	UATUMÁ EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA	% de desconto de 10%
02	TREVO TURISMO LTDA	% de taxa de serviço de 3%

Na seqüência, abertos os respectivos envelopes, a Pregoeira analisou os documentos de habilitação das licitantes classificadas, inclusive aqueles expedidos por meio eletrônico, validados e anexos aos autos. Registre-se que ambas licitantes 7.2.1, no que tange à inscrição estadual não foram apresentados pelos licitantes, no entanto esta Pregoeira considerou habilitados por entender excesso de formalismo inabilitá-los por esta razão, vez que apresentaram certidão negativa da Fazenda Estadual, demonstrando estarem regularmente inscritos. Em seguida, a Pregoeira decidiu **HABILITAR** para os itens do certame as licitantes na forma a seguir:

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	% DE DESCONTO DO ITEM
01	Mês	12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIAGENS COM FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGEM AÉREA PARA ATENDER À PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS	10%
UATUMÁ EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA				Dez por cento

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	% DE TAXA DE SERVIÇO DO ITEM
02	Mês	12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIAGENS COM FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIA E FLUVIAL PARA ATENDER À PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS	3%
TREVO TURISMO LTDA				Três por cento



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - CEP: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0701/0743

Atendidas integralmente às exigências editalícias, a Pregoeira concedeu prazo para manifestação recursal e inexistindo manifestação recursal de todos os licitantes, a Pregoeira declarou **DECADENTE** o preito direito, e decidiu **DECLARAR VENCEDORAS** dos objetos as licitantes, conforme abaixo

Item	Empresa Vencedora	% Licitados
01	UATUMÃ EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA	Desconto de 10%
02	TREVO TURISMO LTDA	Taxa de serviço de 3%

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira, digitei e vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e Representantes.

Manaus, 11 de fevereiro de 2008.

GLÁUCIA MARIA ARAÚJO RIBEIRO

Pregoeira

Roger Shiguemichi Gandra
Makimoto
Equipe de Apoio

Ricardo José da Costa Freitas
Equipe de Apoio

Waleska Gracieme Andrade Marques de
Oliveira
Equipe de Apoio-Secretário

REPRESENTANTES DAS LICITANTES:

TREVO TURISMO LTDA

UATUMÃ EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA